



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 713
5ª FEIRA – 02/05/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (2):

17 horas – A Câmara de Vereadores recebe representantes da coordenação regional da **Brasil Soka Gakkai** Internacional (BSGI) para comemorar o *Dia da Soka Gakkai* no município de Londrina. Incluída no calendário oficial da cidade por meio da nº 7.376/1998, a data é festejada em 3 de maio. O convite partiu do vereador Jairo Tamura (PP) por meio do requerimento nº 30/2019.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria nova classificação para as indústrias (PL nº 169/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015) para restringir a classificação dos estabelecimentos industriais ao tipo de atividade desenvolvida, revogando o artigo da lei que prevê a classificação pelo tamanho da área construída. De acordo com a proposta, as indústrias passarão a ser classificadas apenas de acordo com o tipo de atividade, por ordem decrescente de restrição, nas categorias Indústria A (IND-A), Indústria B (IND-B), Indústria C (IND-C) e Indústria D (IND-D). Ainda segundo o projeto, na Zona Industrial 1 poderão ser implantadas indústrias da categoria IND-D; na Zona Industrial 2 poderão ser implantadas indústrias das categorias IND-D e IND-C; a Zona Industrial 3 será destinada à implantação de estabelecimentos de categorias IND-D, IND-C e IND-B e a Zona Industrial 4 será destinada à implantação de indústrias de categorias IND-D, IND-C, IND-B e IND-A.

A proposta foi debatida em audiência pública realizada no dia 26 de novembro de 2018 na Câmara de Vereadores. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Londrina (Consemma) e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Enquanto o Ippul e a Codel manifestaram-se favoravelmente à matéria, o Consemma sugeriu que as alterações propostas sejam analisadas em conjunto com a atualização do Plano Diretor Municipal. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (PL 44/2019) - Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira os pareceres favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamento e conjunto da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e demais comissões permanentes do Legislativo com indicação de realização de audiência pública para debater o projeto de Lei nº 44/2019 de autoria do Executivo. A matéria trata das diretrizes definidas pelo Município para a elaboração e execução da Lei Orçamentária referente ao

exercício financeiro do próximo ano, conforme prevê a Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados pelo Executivo na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), o orçamento total do município projetado para o próximo é de R\$ 2.018.030.000,00.

Após a análise da matéria, as comissões permanentes da Câmara de Vereadores acolheram os pareceres técnicos da Controladoria e da Assessoria Jurídica do Legislativo e apresentaram pareceres favoráveis à matéria, indicando a necessidade de realização de audiência pública para discussão da LDO 2020 com a população. O debate público é exigência do artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal) como forma de garantir a gestão participativa na elaboração dos instrumentos de planejamento do município. Quórum: 10 votos.

PRAZO PARA EMENDAS

Altera o nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico (PR nº 7/2018) - O presidente da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de resolução nº 7/2018, de autoria dos vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (SD), que muda o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014), para alterar o nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico para Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio. Os vereadores, que integravam a referida Comissão em 2018, justificam que a cadeia do agronegócio sempre foi uma vocação da cidade desde a época em que o café foi a principal cultura da região até os dias de hoje, em que predominam a soja, o trigo e o milho, daí a importância de incluí-la na denominação desta comissão permanente. Acolhendo pareceres técnicos, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Mesa Executiva emitiram pareceres favoráveis à tramitação do projeto.

REDAÇÃO FINAL

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Protetor de Animais (PL nº 6/2019) – O projeto, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Protetor de Animais, a ser comemorado anualmente em 10 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da proteção de animais para a saúde pública e para a preservação e promoção dos direitos dos animais. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Exige pareceres da Secretaria de Obras, IPPUL e Cohab-Ld para alienação de áreas públicas (PE nº 1/2019) – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PP), José Roque Neto (PR), Roberto Fú (PDT), Valdir dos Metalúrgicos (SD), Péricles Deliberador (PSC) e da vereadora Daniel Ziober (PP), o projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da referida lei para acrescentar a exigência de apresentação de pareceres da Secretaria Municipal de Obras, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) na tramitação dos

projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local. Atualmente a LOM prevê que estes projetos sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Ambiente (PL nº 193/2018) – De acordo com a proposta do Executivo, a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) passará a contar com a Diretoria de Bem-Estar Animal e duas gerências: de Maus Tratos a Animais e de Fauna. Na justificativa do projeto, o prefeito Marcelo Belinati (PP) lembra que em agosto de 2017 a Sema passou a fiscalizar maus tratos a animais e até novembro de 2018 cerca de 1.450 casos haviam sido atendidos. Ao mesmo tempo, esse serviço desencadeou outras ações, como a apreensão de animais em situação de risco, demonstrando a necessidade de um setor especializado no assunto. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise da Secretaria Municipal de Gestão Pública e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que manifestaram apoio ao projeto. Também foram encaminhadas à Casa e anexadas ao projeto manifestações favoráveis da Sema e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Com base em pareceres da assessoria técnica da Câmara, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Direitos e Bem Estar Animal; e Administração, Serviços Públicos e Fiscalização votaram favoravelmente ao projeto. A vereadora Daniele Ziober apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera o nome da Gerência de Maus Tratos a Animais para Gerência de Proteção Animal. Acolhendo parecer técnico a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no calendário oficial o Dia de Conscientização da Epilepsia (PL nº 15/2019) – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto institui no Calendário Oficial do Município o Dia de Conscientização da Epilepsia, a ser comemorado anualmente no dia 26 de março. Na justificativa da matéria, o autor informa que a data foi instituída em 2008, quando a canadense Cassidy Megan, de 9 anos, escolheu como símbolo a cor roxa, que remete à flor de lavanda, associada ao sentimento de solidão. Este sentimento é experimentado por aqueles que têm a doença, por meio do isolamento social.

A epilepsia se caracteriza pela perda da consciência, frequentemente acompanhada de convulsões. O problema acomete uma em cada 100 pessoas, aproximadamente, e pode ter diversas causas, que variam de acordo com o tipo de epilepsia e com a idade do paciente. O objetivo de criar um Dia de Conscientização é desmitificar a doença e promover a inclusão social. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Educação, Cultura e Desporto; e de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Prevê a instalação de plaquetas em Braille nos táxis do município (PL nº 4/2019) – Os vereadores e a vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 4/2019, de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que acrescenta artigo à lei que disciplina o serviço de Táxi no município (lei nº 10.969/2010) para prever a instalação de plaquetas em Braille nos automóveis. Nestas plaquetas deverão conter o prefixo do veículo e o nome de seu condutor para facilitar a identificação por parte dos passageiros com deficiência visual.

Ainda de acordo com o projeto as plaquetas serão afixadas em locais acessíveis ao toque do passageiro, esteja ele sentado ao lado do motorista ou no banco traseiro do veículo. A matéria também propõe que a instalação da plaqueta seja uma exigência para renovação e obtenção da licença para operar o serviço junto à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Na justificativa do projeto o autor argumenta que o usuário com deficiência visual se sentirá mais seguro e terá mais autonomia para solicitar o serviço de táxi, em igualdade de condições e oportunidades em relação às demais pessoas. As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente solicitam a manifestação do Instituto Roberto Miranda (IRM); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região (Adevilon); e Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos (ILITC). Quórum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de dois projetos de lei, de autoria do Executivo e dos vereadores Tio Douglas (PTB) e Roberto Fú (PTB) que alteram, respectivamente, o Código Ambiental e o Código de Posturas do Município.

Iniciativa do prefeito em exercício, João Mendonça da Silva (PMDB), a proposta do Executivo altera os artigos 141 e 207 do Código Ambiental do Município (Lei Municipal nº 11.471/2012).

Já a proposta dos vereadores Tio Douglas (PTB) e Roberto Fú (PDT) prevê a alteração do artigo 327 do Código de Posturas (lei nº 11.468/2011) para incluir cônjuges ou companheiros e parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, na relação que os concessionários de terrenos de uso perpétuo nos cemitérios podem indicar para sepultamento.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara. A Câmara permanecerá em recesso no período de 16 a 31 de julho. Quórum para admissibilidade: 13 vereadores.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Os Pedidos de Informação estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Contrato de professores pelo Processo Seletivo Simplificado (PI 85/2019)

– O vereador Tio Douglas (PTB) solicita informações do Executivo sobre o encerramento do contrato, previsto para o mês de maio, com os professores que atuam na rede municipal de ensino por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e a realização de nova seleção para substituição dos docentes.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327